



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA - MA



Bel. M^a Ester R. de Sampaio
Titular

Paulo Oliveira Sousa
Esc. Substituto

Antonio Carlos R de Sampaio
Esc. Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO

Página 1 de 1

cb704dcbc0b4f0f13c9f78e155d5eb23

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório o Livro nº 2- BM, Registro de Imóveis, neles às fls. 186, datado de 01/07/2011. **MATRÍCULA nº 10.0615. AV-03/10.061. Protocolo nº 44.133/18.** Açailândia/MA 09 de agosto de 2018. **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26. § 1º da Lei 9.514/97. Conforme Certidão de Decurso de Prazo, por não ter sido purgado à mora no prazo legal do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUITADO COMERCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH – PESSOA JURIDICA, datado de 10.08.2011, nº 155551446484, caracterizado na aludida matrícula. Açailândia/MA., 09 de agosto de 2018. **Selo: 27.299.976 Cód. 16.22.2 Emolumentos: R\$ 53,50 + Ferc: R\$ 1,60 = Total: R\$ 55,10 >> Ferj: R\$ 5,86.** (As) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

R-04/10.061 – Protocolo nº 44.228/18. Açailândia/MA, 22 de agosto de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. VALOR: R\$ 47.808,21** (quarenta e sete mil e oitocentos e oito reais e vinte um centavos). **CERTIFICO** a vista do Ofício nº 468/2018 Agência de Açailândia/MA, datado e 30/07/2018, assinado pelo Sr. Willekns José Neri Farias - Gerente Geral, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Agência de Açailândia/MA, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUITADO COMERCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH – PESSOA JURIDICA, datado de 10.08.2011, nº 155551446484, registrado sob nº R-02, desta matrícula, requereu em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, o registro de **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, no Loteamento denominado “**PARQUE DAS NAÇÕES**”, formado por outros 02 (dois) lotes, **Frente para a Rua Estados Unidos**, constituído do Lote nº 17 (dezessete) e Lote nº 25 (vinte e cinco), denominado **Lote nº 17 (dezessete) da Quadra nº 28A** (vinte e oito A), com a área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados); caracterizado na aludida matrícula. Foi pago o ITBI-Imposto de Transmissão de Imóveis, inter-vivos no valor de R\$ 976,16, através da Caixa Econômica Federal na data de 01.08.2018 à Prefeitura Municipal desta cidade, sobre a base de cálculo de **47.808,21**. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, datada de nº 183/2018, válida até 21/10/2018, Laudo de Avaliação de Imóvel nº 105/2018, emitida em 17/08/2018, ambos expedidos pela Fazenda Pública Municipal. Açailândia/MA, 22 de agosto de 2018. **Selo: 27.300.743 Cód. 16.3.11- Emol: R\$ 708,00 + FERJ R\$ 21,20 = Total R\$ 729,2 >> FERJ R\$ 84,96.** (As) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão. **Até a presente data. Selo: 001.269.546 Emolumentos R\$ 32,40 + Ferc R\$ 1,00 = Total R\$ 33,40 >> Ferj R\$ 3,87.**



PAULO OLIVEIRA SOUSA
ESC. JURAMENTADO SUBSTITUTO

Referido é verdade e dou fé.

Açailândia/MA, 22 de Agosto de 2018.



Maria Ester Rodrigues de Sampaio **Paulo Oliveira Sousa** **Antônio Carlos Rodrigues de Sampaio**
 Notaria e Registradora Escrevente Juramentado Substituto Escrevente Juramentado
 oficio1acai@yahoo.com.br



Patrícia Cardoso Sampaio **Pauliana Chaves Almeida de Araujo**
 Escrevente Autorizada Escrevente Autorizada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 1 de 1

935426605f780133c1208280afb57dd9

C E R T I F I C O, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório o **Livro nº 2- BM**, Registro de Imóveis, neles às **fls. 186 da Matrícula nº 10.0615**, datado de 01/07/2011, nele constatei o imóvel constituído **UM TERRENO** nesta cidade de **Açailândia, Estado do Maranhão**, no Loteamento denominado **“PARQUE DAS NAÇÕES”**, formado por outros 02 (dois) lotes, **Frente para a Rua Estados Unidos**, constituído do **Lote nº 17** (dezessete) e **Lote nº 25** (vinte e cinco), denominado **Lote nº 17** (dezessete) da **Quadra nº 28A** (vinte e oito A), com a área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados); medindo de **FRENTE: 40,00m** (quarenta metros), **LATERAL DIREITA: 7,50m** (sete metros e cinquenta centímetros), **LATERAL ESQUERDA: 7,50m** (sete metros e cinquenta centímetros) e **FUNDOS: 40,00m** (quarenta metros), confrontando – se na lateral direita com Travessa Escócia, lateral esquerda com Travessa Irlanda e fundos com os lotes 18 e 26, situado na quadra formada pelas seguintes ruas: Rua México, Travessa Escócia, Rua Estados Unidos e Travessa Irlanda. **Esquina com a Travessa Irlanda e Travessa Escócia**, conforme mapa datado de JUNHO/2011, (as) pela Arquiteta e Urbanista: Kalina Mendes– CREA – 9044D-MA – ART nº 00011059444105030210. Adquirido por compra feita do Sr. **VITOR HUGO SORVOS**, brasileiro, Bacharel em Direito, portador do CPF. nº 961.407.983-53 e da CLRG. nº 7.528.422-5-SSP/PR e do Título Eleitoral nº 074509070612, casado com a Srª **ISABELA DECHICHE LIBANEO DE SOUZA**, brasileira, analista judiciária, portadora do CPF nº 048.226.049-18, da CLRG nº 8598884-0 SSP/PR e do Título Eleitoral nº 083457660663, residentes e domiciliados à Avenida Tácito de Caldas, nº 58, centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas notas no Livro de Notas nº 0019, fls. 75 a 76 e vº, em 16.09.2010. **PROPRIETÁRIO** - Sr. **GILMARIO RIBEIRO SOARES**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF nº 022.170.893-66, da CLRG nº 027626862004-2 SSP/MA e do Título Eleitoral nº 45314471104, residente e domiciliado em Rua Norte, 193 – Vila Capelosa, nesta cidade. Nº **DO REGISTRO ANTERIOR: AV-01/9.499**, às fls. 100 e AV-01/9.491, fls. 92, no Livro nº 2-BI, neste Cartório. **VALOR - R\$ 3.000,00** (três mil reais). Açailândia/MA., 01 de julho de 2011. **Selo: 013 352 547** Emolumentos: R\$ 39,80 + Ferc: R\$ 1,19 = Total: R\$ 40,99 >> Ferj: R\$ 4,78. Rem: 11/26. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio.

R-01/10.061 – Açailândia/MA., 12 de agosto de 2011. **TRANSMITENTE - GILMARIO RIBEIRO SOARES**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/03/1983, motorista, portador da carteira de identidade RG 0262686200042, expedida por SSP/MA em 14/04/2009 e do CPF 022.170.893-66, residente e domiciliado em Eua NORTE, 193, Vila Capelosa, em Açailândia. **ADQUIRENTE: ADLER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ 08341823000192 sito a Avenida Alexandre Costa, 4, Qd 04, Vila Ildemar, em Açailândia/MA neste ato representada por **RAFAEL DE CASTRO SILVEIRA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/05/1981, propriet estabelec comercial, portador da carteira de identidade RG MG 6584090, expedida por SSP/MG em 17/03/1996 e do CPF 012.723.706-23 e **DANIELLE ALVES FERREIRA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 15/02/1986, advogada, portadora da carteira de identidade RG 4524785, expedida por SSP/GO em 13/12/2007 e do CPF 018.583.991-65, neste ato representada por **RAFAEL DE CASTRO SILVEIRA**, já identificado acima, através da procuração lavrada às fls. 139 e vº, livro 087, em 05 de abril de 2011 no Cartório do 1º ofício da Comarca de Açailândia Estado do Maranhão. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Agência de

PAULO OLIVEIRA SOUSA
 ESC. JURAMENTADO SUBSTITUTO

Açailândia/MA, representada por **YANES ARAUJO SILVA**, economiario, portador (a) da carteira de identidade RG 181145020010, expedida por SESP/MA em 10/08/2001 e do CPF 343.830.263-20 procuração lavrada às folhas 113 A 114 do Livro 2481, em 03/05/2006 no Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 09 A 10 do Livro 641, em 22/06/2011 no Tabelionato do 1º Ofício de Notas de São Luís/MA. **TÍTULO:** Compra e Venda com Obrigações e Alienação Fiduciária. **IMÓVEL VENDIDO** - Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, no Loteamento denominado **"PARQUE DAS NAÇÕES"**, formado por outros 02 (dois) lotes, **Frente para a Rua Estados Unidos**, constituído do **Lote nº 17** (dezesete) e **Lote nº 25** (vinte e cinco), denominado **Lote nº 17 (dezesete) da Quadra nº 28A** (vinte e oito A), com a área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados); caracterizado na aludida matrícula. **FORMA DO TÍTULO** – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUITADO COMERCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH – PESSOA JURIDICA, datado de 10.08.2011, nº **155551446484**; com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO** – O valor destinado ao pagamento de compra e venda do imóvel caracterizado neste instrumento é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), sendo composto mediante integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios **R\$ 9.000,00** (nove mil reais). Financiamento concedido pela CEF **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). Pagou **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), de Imposto de Transmissão "inter-vivos" à Prefeitura Municipal desta cidade, em 11.08.11, através da Caixa econômica Federal, apresentou Certidão Negativa da Fazenda Municipal datada de 11.08.11, apresentou Certidão Negativa de Ações Cíveis e Certidão Negativa de Ações Trabalhista em nome do vendedor. Açailândia/MA., 12 de agosto de 2011. **Selo: 013 603 043** Emolumentos: R\$365,60 + Ferc: R\$ 10,97 = Total: R\$ 376,57 >> Ferj: R\$ 43,87. Rem: 11/32. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

R-02/10.061 - Açailândia/MA., 12 de agosto de 2011. **DEVEDOR FIDUCIANTE: ADLER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ 08341823000192 sito a Avenida Alexandre Costa, 4, QD 04, Vila Ildemar, em Açailândia/MA neste ato representada por **RAFAEL DE CASTRO SILVEIRA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/05/1981, propriet estabelec comercial, portador da carteira de identidade RG MG 6584090, expedida por SSP/MG em 17/03/1996 e do CPF 012.723.706-23 e **DANIELLE ALVES FERREIRA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 15/02/1986, advogada, portadora da carteira de identidade RG 4524785, expedida por SSP/GO em 13/12/2007 e do CPF 018.583.991-65, neste ato representada por **RAFAEL DE CASTRO SILVEIRA**, já identificado acima, através da procuração lavrada às fls. 139 e vº, livro 087, em 05 de abril de 2011 no Cartório do 1º ofício da Comarca de Açailândia Estado do Maranhão. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Agência de Açailândia/MA. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUITADO COMERCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH – PESSOA JURIDICA, datado de 10.08.2011, nº **155551446484**; com prazo de 120 prestações mensais. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 12,7303, Efetiva: 13.5001. **Valor da Prestação Inicial: R\$ 681,90** (seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos). **Valor da Dívida: R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). Açailândia/MA., 12 de agosto de 2011. **Selo: 013 603 043** Emolumentos: R\$365,60 + Ferc: R\$ 10,97 = Total: R\$ 376,57 >> Ferj: R\$ 43,87. Rem: 11/32. (As) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

AV-03/10.061. Protocolo nº 44.133/18. Açailândia/MA 09 de agosto de 2018. **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26. § 1º da Lei 9.514/97. Conforme Certidão de Decurso de Prazo, por não ter sido purgado à mora no prazo legal do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUITADO COMERCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH – PESSOA JURIDICA, datado de 10.08.2011, nº **155551446484**, caracterizado na aludida matrícula. Açailândia/MA., 09 de agosto de

PAULO OLIVEIRA SOUSA
ESC. JURAMENTADO SUBSTITUTO



Maria Ester Rodrigues de Sampaio **Paulo Oliveira Sousa** **Antônio Carlos Rodrigues de Sampaio**
 Notaria e Registradora Escrevente Juramentado Substituto Escrevente Juramentado
 oficio.lacai@yahoo.com.br



Patrícia Cardoso Sampaio **Pauliana Chaves Almeida de Araujo**
 Escrevente Autorizada Escrevente Autorizada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 3 de 3

935426605f780133c1208280afb57dd9

2018. Selo: 27.299.976 Cód. 16.22.2 Emolumentos: R\$ 53,50 + Ferc: R\$ 1,60 = Total: R\$ 55,10 >> Ferj: R\$ 5,86. (As) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

R-04/10.061 – Protocolo nº 44.228/18. Açailândia/MA, 22 de agosto de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. VALOR: R\$ 47.808,21** (quarenta e sete mil e oitocentos e oito reais e vinte um centavos). **CERTIFICO** a vista do Ofício nº 468/2018 Agência de Açailândia/MA, datado e 30/07/2018, assinado pelo Sr. Willekns José Neri Farias - Gerente Geral, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Agência de Açailândia/MA, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL QUITADO COMERCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH – PESSOA JURIDICA**, datado de 10.08.2011, nº **155551446484**, registrado sob nº R-02, desta matrícula, requereu em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, o registro de **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, no Loteamento denominado **“PARQUE DAS NAÇÕES”**, formado por outros 02 (dois) lotes, **Frente para a Rua Estados Unidos**, constituído do **Lote nº 17** (dezessete) e **Lote nº 25** (vinte e cinco), denominado **Lote nº 17** (dezessete) **da Quadra nº 28A** (vinte e oito A), com a área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados); caracterizado na aludida matrícula. Foi pago o ITBI-Imposto de Transmissão de Imóveis, inter-vivos no valor de R\$ 976,16, através da Caixa Econômica Federal na data de 01.08.2018 à Prefeitura Municipal desta cidade, sobre a base de cálculo de **47.808,21**. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, datada de nº 183/2018, válida até 21/10/2018, Laudo de Avaliação de Imóvel nº 105/2018, emitida em 17/08/2018, ambos expedidos pela Fazenda Pública Municipal. Açailândia/MA, 22 de agosto de 2018. **Selo: 27.300.743 Cód. 16.3.11-** Emol: R\$ 708,00 + FERJ R\$ 21,20 = Total R\$ 729,2 >> FERJ R\$ 84,96. (As) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão. **Até a presente data. Selo: 001.269.547; 27.300.744** Emolumentos R\$ 38,90 + Ferc R\$ 1,20 = Total R\$ 40,10 >> Ferj R\$ 4,67.



PAULO OLIVEIRA SOUSA
 ESC. JURAMENTADO SUBSTITUTO
 Referido é verdade e dou fé.
 Açailândia/MA, 22 de Agosto de 2018.